



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA

Relatório de Atividades Primeiro Trimestre

2014



Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Vice-Presidente

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Conselheiro-Corregedor

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro-Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

PROCURADORES

Procuradora-Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador Marcílio Toscano Franca Filho

Apresentação

Encaminhamos à Augusta Assembleia Legislativa da Paraíba o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado correspondente ao 1º Trimestre de 2014. Assim o fazemos em obediência aos princípios legais e, não menos, por reconhecermos a importância e o papel deste que é o mais representativo dos Poderes Públicos, porque nascido, em sua inteireza, da vontade popular.

No período em referência, aqui foram instaurados 3.361 processos, 720 deles atinentes a prestações de contas anuais. Das nossas sessões plenárias resultaram 187 decisões. A 1ª Câmara Deliberativa, presidida pelo conselheiro Arthur Cunha Lima, julgou 1.262 processos, número praticamente igual ao de julgamentos da 2ª Câmara do TCE (que atingiu 1.260), sob a presidência do conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho. Dessas decisões resultou a imposição de débitos da ordem de R\$ 3.971.727,33 a responsáveis pela má ordenação de despesas públicas.

Sob o comando do conselheiro Fernando Rodrigues Catão a Corregedoria do Tribunal de Contas encaminhou ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, imputações do débito total de R\$3.401.748,57, valor pelo qual respondem 68 gestores públicos. As multas aplicadas, no período, a 193 desses agentes somaram R\$ 569.978,74, cifra resultante de 193 acórdãos.

Instituída em finais de 2006, a Ouvidoria do Tribunal de Contas da Paraíba, hoje conduzida pelo conselheiro André Carlo Torres Pontes, recebeu 98 denúncias, formalizou 178 processos e respondeu, entre outros, a 159 pedidos de informação.

Ressalte-se que, neste mesmo trimestre, o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, organismo em defesa da sociedade integrado por entes ministeriais e do controle interno e externo, passou a ter a coordenação temporária do Tribunal de Contas do Estado, tarefa então delegada ao talento e à indiscutível competência desse mesmo conselheiro.

Responsável, em maior grau, pelo exame dos atos, receitas e despesas públicas, porquanto no desempenho de missão constitucional justa e necessária, o Tribunal de Contas do Estado, no que pese a importância de suas decisões – aqui parcialmente traduzidas nas multas e débitos já descritos – promove, com satisfação maior, a orientação e a capacitação de gestores e servidores públicos estaduais e municipais.

É esta, por conseguinte, a razão da existência da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil), órgão hoje sob a coordenação do conselheiro Arnóbio Alves Viana. Pois bem, neste primeiro trimestre, a Ecosil deu prosseguimento a mais três de seus cursos de aperfeiçoamento, desta vez em benefício de 582 alunos oriundos de órgãos jurisdicionados. Foram, no caso, os cursos de “Envio de Licitações por Meio Eletrônico”, “Aperfeiçoamento em Administração Pública” e “Avaliação de Imóveis Urbanos”.

Temos, ainda, a gratíssima satisfação de anunciar que, no 1º Trimestre de 2014, o TCE lançou o Mural das Licitações, instrumento de controle social e ferramenta por cujo meio o cidadão pode acompanhar os procedimentos licitatórios realizados em seu município.

Percebamos a importância dessa providência. Ao acessar o Mural de Licitações o cidadão obtém informações preliminares a exemplo de data, horário, modalidade, objeto e valor aproximado do certame ainda não realizado. Pode, portanto, se assim entender, questionar o processo e denunciá-lo, em bom tempo, ao TCE ou ao Ministério Público. A chance de acompanhar, previamente, os procedimentos do gênero inverte, dessa forma, a velha e sabida lógica. Com esse avanço ganham, indiscutivelmente, a transparência e a cidadania.

No presente Relatório de Atividades expomos, mais uma vez, atos e ações que bem demonstram o propósito de uma Corte tanto voltada para o acerto técnico e contábil das contas que lhe são prestadas quanto para a orientação e a capacitação de seus jurisdicionados.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

SUMÁRIO

1. SOBRE O TCE-PB	8
1.1. Competência e Jurisdição	8
1.2. Resoluções Normativas	9
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	10
2.1. Processos Instaurados	10
2.2. Deliberações Dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara	11
2.3. Recursos Julgados	15
2.4. Julgamento / Apreciação de Contas	15
2.5. Corregedoria	19
2.6. Consultas	20
2.7. Denúncias	21
2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras	21
2.9. Fiscalizações	21
3. OUVIDORIA	23
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	24
4.1. Gestão à Vista	24
4.2. Ações e Eventos Relevantes	28
5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	29
5.1. Transparência	29
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	32
6.1. Movimentação de Recursos	32
6.2. Estagiários	33
6.3. Ações de Capacitação – ECOSIL	34
6.4. Atividades da Biblioteca	35
6.4.1. Acervo	35
6.4.2. Atendimento ao Usuário	36
6.5. Serviços de Saúde	37
6.5.1. Setor Médico	37
6.5.2. Gabinete Odontológico	37

RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no primeiro trimestre de 2014.

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	3.361
Deliberações dos Órgãos Colegiados	2.709
Processos Julgados	2.598
Recursos Julgados	33
Pareceres Prévios emitidos	25
Acórdãos Proferidos	260
Consultas Respondidas	12
Inspeções realizadas	153
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	261
Valor das imputações	R\$3.971.727,31

1. SOBRE O TCE-PB

Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

O Tribunal de Contas do Estado expõe neste relatório suas atividades e resultados relativos ao 1º trimestre de 2014. Instalado em 1º de março de 1971, o TCE teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano. Atualmente o seu quadro de pessoal compõe-se de **447** servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e comissionado.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios e exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

Tabela1: Quantidade de jurisdicionados

Administração Estadual	
Governo do Estado	01
Poderes e Órgãos Independentes	05
Secretarias Estaduais	35
Autarquias	15
Empresas Públicas	03
Fundações	08
Fundos	26
Órgãos Especiais	08
Sociedades de Economia Mista	12
Total	113

Administração Municipal	
Prefeituras	223
Câmaras Municipais	223
Autarquias	94
Empresas	01
Fundações	07
Fundos	178
Órgãos Especiais	05
Sociedades de Economia Mista	02
Total	733

1.2 Resoluções Normativas

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No primeiro trimestre de 2014, não foram aprovadas resoluções normativas.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, apresenta números expressivos, com observância às competências conferidas constitucionalmente e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de **3.361 processos** de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados na Tabela 2.

No trimestre, foram formalizados, ainda, **14.698 documentos**, compreendendo expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

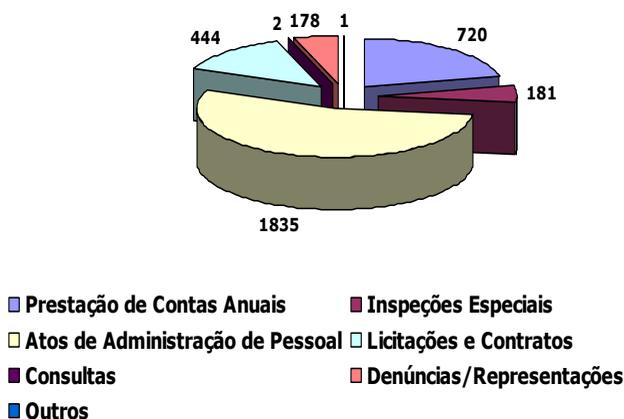
Tabela 2: Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março
Prestação de Contas Anuais	720
Inspeções Especiais	181
Atos de Administração de Pessoal	1.835
Licitações e Contratos	444
Consultas	02
Denúncias/Representações	178
Outros	01
Total no Trimestre	3.361

Fonte: Sistema Tramita

GRÁFICO 1

Processos Instaurados por Natureza



2.2 Deliberações dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara

As deliberações dos Órgãos colegiados do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. O Tribunal Pleno, sob a presidência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em **09** sessões no período, prolatou **187** decisões. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em **06** sessões atingiu o total de **1.262** decisões, e a 2ª Câmara, sob o comando do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em **08** sessões alcançou o total de **1.260** decisões.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo das decisões proferidas e de sessões realizadas por colegiado no 1º trimestre de 2014.

Tabela 3: Decisões emitidas

ÓRGÃO JULGADOR	ACÓRDÃO	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÃO	TOTAL GERAL
Pleno	123	27	30	07	187
1ª Câmara	1.156	00	55	51	1.262
2ª Câmara	1.216	00	00	44	1.260
TOTAL	2.495	27	85	102	2.709

Fonte: Sistema Tramita

Tabela 4: Sessões Realizadas – 1º Trimestre

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Pleno	08	01	09
1ª Câmara	06	00	06
2ª Câmara	08	00	08
TOTAL	22	01	23

Fonte: Sistema Tramita

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das Câmaras.

Os quadros e gráficos abaixo apresentados demonstram os principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no 1º trimestre do exercício, segundo sua origem e natureza.

Tabela 5: Processos Julgados por Natureza

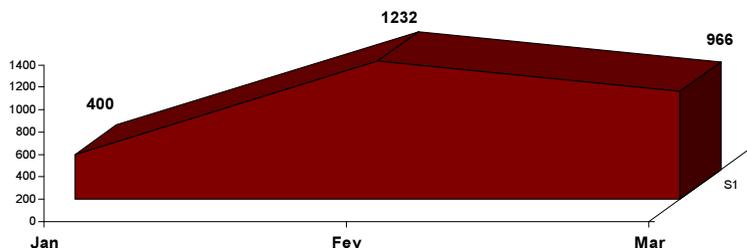
Natureza do Processo	Jan	Fev	Mar	Total Geral
Prestação de Contas Anuais	19	33	29	81
Atos de Administração de Pessoal	294	1.070	808	2.172
Consultas	00	02	00	02
Licitações, Contratos e Convênios	53	70	58	181
Adiantamentos	00	00	00	00
Inspeções	07	13	23	43
Outros	27	44	48	119
Total do Trimestre	400	1.232	966	2.598

Fonte: Sistema Tramita

No gráfico 2, a seguir apresentado, têm-se os dados da apreciação dos processos no período de janeiro a março demonstrando a evolução do julgamento dos diversos processos.

GRÁFICO 2

Evolução dos Julgamentos



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 6: Processos Julgados por Origem e Natureza

1º TRIMESTRE	Jan	Fev	Mar	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA				
A . ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	197	927	780	1.904
1. Contas Anuais	04	04	03	11
1.1. Administração Direta	02	00	00	02
1.2. Administração Indireta	02	01	02	05
1.3. Secretarias Estaduais	00	03	01	04
2. Licitações, Contratos e Convênios	25	30	27	82
3. Atos de Administração de Pessoal	164	879	732	1.775
4. Adiantamentos	00	00	00	00
5. Inspeções	00	00	00	00
6. Consultas	00	01	00	01
7. Outros	04	13	18	35
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	203	305	186	694
1. Contas Anuais	15	29	26	70
1.1. Prefeitura Municipal	08	08	05	21
1.2. Câmara Municipal	05	19	10	34
1.3. Administração Indireta	02	01	03	04
1.4. Secretarias Municipais	00	01	03	04
2. Licitações, Contratos e Convênios	28	40	31	99
3. Atos de Administração de Pessoal	130	191	76	397
4. Adiantamentos	00	00	00	00
5. Inspeções	00	00	00	00
6. Consultas	00	01	00	01
7. Outros	30	44	53	127
TOTAL	400	1.232	966	2.598

Fonte: Gapre

Dos dados expostos, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, aproximadamente 84% de todos julgamentos.

2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou **33 recursos**; desse total, verifica-se que **85%** são provenientes da área municipal e **15%** da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Tabela 7: Recursos Julgados - 1º Trimestre

Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total Geral
Pleno	03	25	28
1ª Câmara	01	02	03
2ª Câmara	01	01	02
Total/Órgão	05	28	33
Total Geral			33

2.4. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece aos comandos constitucional e infra-constitucional.

Com efeito, é importante destacar que as contas dos *chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas* sujeitam-se a duplo julgamento, um político - *contas de governo* - pelo correspondente *Poder Legislativo*, e outro técnico-jurídico - *contas de gestão* - pelo *Tribunal de Contas do Estado*. As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de *parecer prévio* e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da

Constituição Federal - ao passo que as *contas de gestão*, onde os *chefes dos poderes executivos ordenam despesas*, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das *contas de governo* a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das *contas de gestão*, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em *acórdão*, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela 8: Contas de Governo - Parecer Prévio

Resultado	Parecer Prévio	Recurso de Reconsideração
Parecer Contrário	08	00
Parecer Favorável	17	00
Total	25	00

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 3

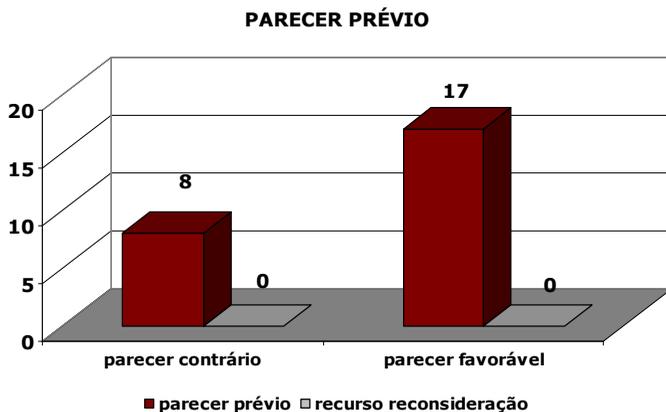


Tabela 10: Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado

ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO				
ACÓRDÃO	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	39	04	00	43
Câmara Municipal	12	19	02	33
Empresa Pública	01	00	00	01
Fundação	02	00	00	02
Fundo	07	05	01	13
Governo do Estado	00	00	00	00
Órgão	23	01	01	25
Órgão Especial	00	00	00	00
Órgão Independente	13	00	00	13
Prefeitura	57	17	08	82
Secretaria de Estado	29	06	02	37
Sociedade de Economia Mista	11	00	00	11
TOTAL	194	52	14	260

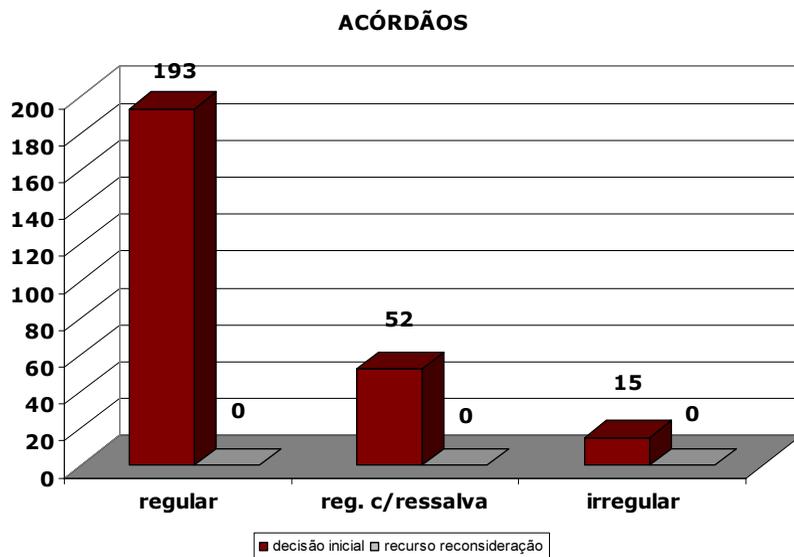
Fonte: Sistema Tramita

Tabela 9: Contas de Gestão - Acórdãos

Julgamento	Acórdão	Recurso de Reconsideração
Regular	193	00
Regular com ressalvas	52	00
Irregular	15	00
Total	260	00

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 4



2.5. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas, sob o comando do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Nesse sentido, foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, decisões ou julgados com imputações de débito no montante de **R\$ 3.401.748,57**, relativas a **68 responsáveis** por desvios de recursos, perfazendo um total de **66 acórdãos**. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de **R\$ 569.978,74** referentes a **193 responsáveis**, totalizando **193 acórdãos**, conforme apresentado a seguir nas tabelas 11 e 12.

Tabela 11: Acórdãos remetidos ao Ministério Público Estadual

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Jan	05	00	05	06	417.585,17
Fev	15	00	15	15	161.776,03
Mar	45	01	46	47	2.822.387,37
TOTAL	65	01	66	68	3.401.748,57

Fonte: Corregedoria

Tabela 12: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Jan	23	06	29	29	89.108,14
Fev	44	06	50	50	162.422,10
Mar	101	13	114	114	318.448,50
TOTAL	168	25	193	193	569.978,74

Fonte: Corregedoria

2.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No 1º trimestre, o TCE respondeu a consultas, conforme discriminado abaixo.

Tabela 13: Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	Jan	Fev	Mar	Total
Respondidas pelo Tribunal Pleno	00	01	00	01
Respondidas Administrativamente	04	04	03	11
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	04	05	03	12

Fonte: GAPRE

2.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como *procedente*, *procedente em parte* ou *improcedente*, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação a seguir detalhada:

Tabela 14: Denúncias e Representações

Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	93	178	00	00	
Julgadas	11		00	11	

Fonte: Sistema Tramita

2.8. Bloqueio de Contas de Prefeituras

No trimestre, não houve descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, não resultando em bloqueio das contas bancárias de Prefeituras ou Câmaras Municipais.

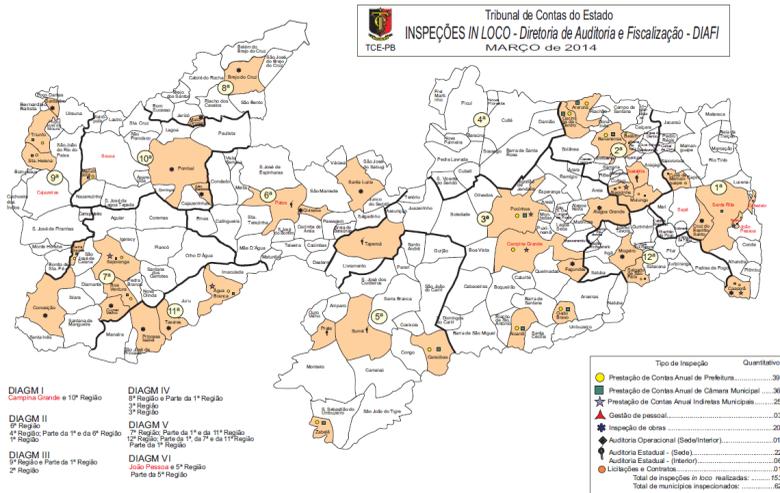
2.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, **153** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Tabela 16: Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	Jan	Fev	Mar	Total do Trimestre.
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	04	22	20	46
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	06	25	23	54
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	00	06	15	21
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	07	07	08	22
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Interior	02	02	02	06
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	00	02	01	03
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD. OPERACIONAL	00	00	01	01
Auditoria Especial	00	00	00	00
Total	19	64	70	153

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE, sob a coordenação do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o Tribunal.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No primeiro trimestre de 2014, registraram-se um total de **404** procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Tabela 17: Procedimentos da Ouvidoria
Procedimentos registrados na Ouvidoria

(jan a mar/2014)	
Objeto	Quantidade
Denúncias	98
Pedidos de Informação e outros	59
Processos Formalizados	178
E-mails recebidos	69
Total	404

Fonte: Ouvidoria

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Gestão à Vista

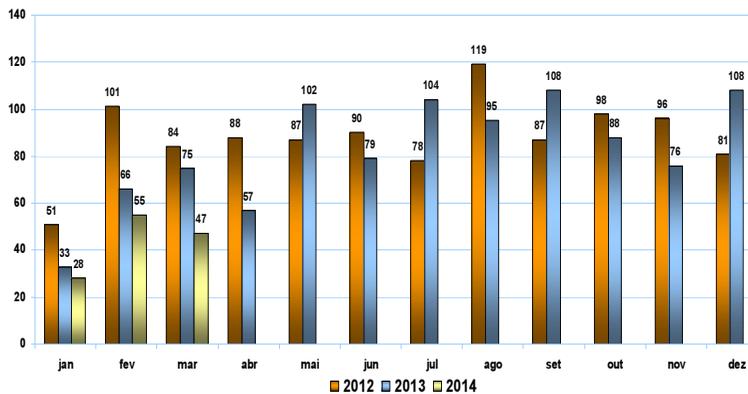
Trata-se de ferramenta cujo objetivo é estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de envolver e estimular a participação dos servidores na busca da melhoria da qualidade de seus trabalhos.

O Tribunal de Contas utiliza as imagens gráficas, expostas na intranet e no seu portal, para compartilhar com a sociedade os resultados técnicos e administrativos obtidos.



TCE-PB - GESTÃO À VISTA

PROCESSOS JULGADOS NO PLENO EM 2012/2013/2014

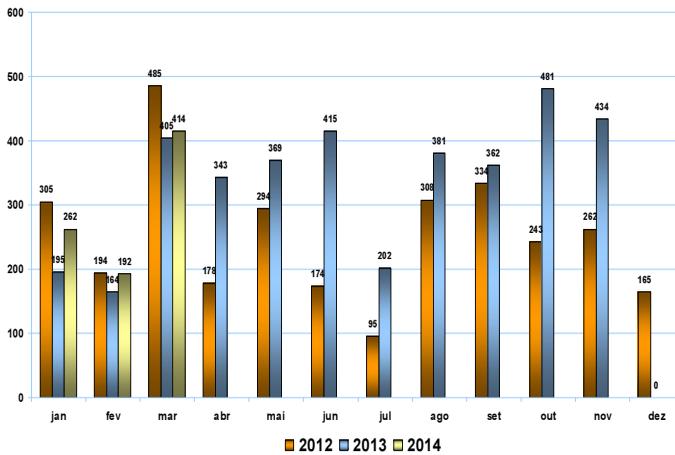


PRODUÇÃO ACUMULADA			
	jan	fev	mar
2012	51	152	236
2013	33	99	174
2014	28	83	130



TCE-PB - GESTÃO À VISTA

PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA EM 2012/2013/2014

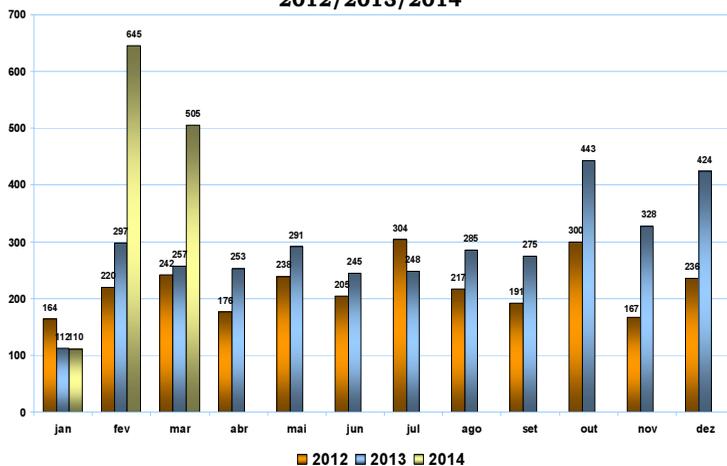


PRODUÇÃO ACUMULADA			
	jan	fev	mar
2012	305	499	984
2013	195	359	764
2014	262	454	868



TCE-PB - GESTÃO À VISTA

PROCESSOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA EM 2012/2013/2014



PRODUÇÃO ACUMULADA			
	jan	fev	mar
2012	164	384	626
2013	112	409	666
2014	110	755	1260

4.2 Ações e Eventos Relevantes

1. TCE é convidado para coordenar o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção

O Tribunal de Contas da Paraíba passou a coordenar as ações do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco) em atendimento a convite formulado, neste sentido, pelo então coordenador desse organismo e representante local da Controladoria Geral da União (CGU), Fábio Araújo.

Depois de se manifestar honrando pelo convite, o presidente do TCE, conselheiro Fábio Nogueira, sugeriu a ocupação do cargo pelo ouvidor André Carlo Torres Pontes cujo nome foi, posteriormente, aprovado pelo Tribunal Pleno.

Acompanhado por outros integrantes do Focco, em visita ao conselheiro Fábio Nogueira, o representante da CGU fez ver que o convite então formulado decorria do prestígio e do respeito de que desfruta o TCE, órgão há muito inscrito na vanguarda do controle externo brasileiro.

2. Convênio estabelece parceria entre o TCE e a Assembleia Legislativa

Convênio celebrado entre o conselheiro Fábio Nogueira e o presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, deputado Ricardo Marcelo, passou a permitir a produção e veiculação, na grade da TV Assembleia, de programas acerca das ações exercidas pelo Tribunal de Contas do Estado. De caráter educativo, esses programas servem tanto à difusão dos mecanismos de controle externo quanto ao estímulo do controle social dos gastos públicos.

3. TCE promove discussão acerca da situação atuarial da PBPrev

O Tribunal de Contas do Estado, por meio da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil), promoveu a palestra "Situação Atuarial da Paraíba Previdência" para um público formado por seus conselheiros, auditores, procuradores e técnicos, além de gestores de Fundos e Institutos Municipais de Previdência.

A palestra foi ministrada por um dos mais recorridos consultores previdenciários do País, o ex-presidente do Instituto Brasileiro de Atuária (Iba) Newton Conde.

4. TCE adota ferramenta para controle de licitações

O Tribunal de Contas fez o lançamento do “Mural de Licitações”, uma nova ferramenta a serviço da transparência, da cidadania e do controle social dos atos e gastos públicos.

A iniciativa favorece aos cidadãos o acompanhamento dos processos licitatórios em seus municípios. Para tanto, as licitações são informadas pelos licitantes no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação oficial e dispostas, a partir de então, no Portal do TCE.

5. Focco ganha Núcleo de Articulação Institucional

Favorecer o fortalecimento, a ampliação, o aprimoramento e o diagnóstico das atividades institucionais de cada um dos organismos que integram o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção.

Com esse propósito o ouvidor do Tribunal de Contas, conselheiro André Carlo Torres Pontes, anunciou a criação do Núcleo de Articulação Institucional do Focco , organismo por ele coordenado.

A iniciativa, disse ele, evitará superposições de atuação e imprimirá, por conta disso, maior eficiência às ações em defesa do patrimônio e dos recursos da sociedade. O NAI foi criado, ainda, para permitir o compartilhamento de bancos de dados, informações e documentos pelos mais de 20 organismos que compõem o Focco.

5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição

constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o **SAGRES ON LINE**, por cujo meio do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a **CONSULTA DE PROCESSOS**, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o **ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e quem é relator;
- o **DIÁRIO ELETRÔNICO** periódico através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos

223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;

- o **SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC-**, em atendimento à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO disponibilizado um link onde o cidadão poderá obter as mais diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

A transmissão das Sessões Plenárias, às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço todos podem acompanhar o exame de contas públicas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas periodicamente.

Visando a divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

É, também, pela Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, conseqüentemente, a

sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, de pessoal, materiais, patrimoniais, transportes, e serviços gerais, contribuindo em auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

6.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No primeiro trimestre, os referidos demonstrativos referentes aos meses de dezembro de 2013, janeiro, fevereiro e março foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE de nºs *0245/2014, 0246/2014, 0335/2014 e 0336/2014* respectivamente.

Tribunal de Contas do Estado
 Diretoria de Apoio Interno
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
 Divisão de Orçamento e Finanças
BALANCETE
 Referência: 1º de janeiro a 31 de março de 2014.

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas /SIAFI	27.567.000,00	Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		3190.11.101 - Venc e vant fixos - Pessoal Civil	17.360.518,51
		3190.13.101- Obrigações Patronais (INSS)	154.814,76
		3191.13.101 - Obrigações Patronais (PBPREV)	3.028.245,36
		3190.94.100 - Indenizações e Rest.Trabalhistas	197.075,56
		3190.92.101 - Despesas de Exerc.Anteriores	0,00
		3390.08.100 - Outros Benefícios Assistenciais	383.265,01
		3390.10.100 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00
		3390.14.100 - Diárias	142.520,00
		3390.30.100 - Material de Consumo	102.163,72
		3390.32.100 - Material p/Distr. Gratuita	585,97
		3390.33.100 - Despesas com locomoção	18.462,56
		3390.35.100 - Serviços de Consultoria	0,00
		3390.36.100 - Outros serviços terceiros - PF	142.728,27
		3390.37.100 - Locação de mão de obra	367.989,56
		3390.39.100 - Outros serviços terceiros - PJ	1.105.779,66
		3391.39.100 - Outros serviços de terceiros -PJ	8.443,52
		3390.46-100 - Auxílio Alimentação	1.053.413,51
		3390.47.100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.203,60
		3390.49.100 - Auxílio Transporte	13.580,00
		3390.93.100 - Indenizações e Restituições	0,00
		3390.92.100 - Despesas de Exerc.Anteriores	4.224,22
		3190.92.101- Despesas de Exerc.Anteriores	70.925,03
			24.159.748,82
		Despesas de Capital	
		4490.51.100 - Obras e Instalações	0,00
		4490.52.100 - Equip. e Material Permanente	81.020,36
			24.240.769,18
		Despesas extra-orçamentárias	
		Restos a pagar -TESOURO	6.575.068,86
Conta Gestão	0,00	Disponibilidade financeira (TCE)	3.326.230,82
Total	34.142.068,86	Total	34.142.068,86

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

Fonte: Difin

6.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes. Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **56** estudantes: **06** da Área Contábil, **42** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia, **06** de Arquivologia e **01** de Ciências Econômicas.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos de comando

nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

6.3 Ações de Capacitação - ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. Nesse sentido, visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

No 1º trimestre de 2014, a Escola promoveu os cursos e eventos a seguir mencionados, capacitando **582** alunos com carga horária de **79** horas-aula.

Tabela 18: Servidores/Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	Jan	Fev	Mar	HORAS AULA	ALUNOS CAPACITADOS
1. Envio de licitações por meio eletrônico	X			03	535
2. Aperfeiçoamento em administração pública		X	X	56	34
3. Avaliação de imóveis urbanos		X		20	13
TOTAL DE HORAS/ALUNOS				79	582

Fonte: Ecosil

6.4 Atividades da Biblioteca

6.4.1 Acervo

A Biblioteca "Otávio de Sá Leitão Filho" realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No período de janeiro a março de 2014 foram registrados em nosso Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI os seguintes dados referentes ao nosso acervo:

Tabela 19: Registros no SIABI

Entrada na base de dados SIABI	
Livros comprados	13
Livros recebidos por doação	91
Assinaturas de periódicas renovadas	06
Exemplares de Periódicos recebidos	68
Artigos de periódicos indexados	232
Sumários de periódicos distribuídos	55
Legislação cadastrada	152
Atendimento à reserva de livros	23
Cadastro de novos leitores	22
Total de dados inseridos no sistema	656

Fonte: Biblioteca

O Boletim Informativo da Biblioteca - InfoBib - é um dos instrumentos de divulgação dos serviços que a Biblioteca oferece aos seus usuários.

Nesse trimestre a divulgação dos serviços oferecidos pela Biblioteca foi realizada através de:

Cartazes contendo novas aquisições e sugestões de leitura;

Publicação do Boletim Informativo - InfoBib nº 14 relativo ao período de jan./fev.2014, contendo listagem de livros adquiridos através de compras e doações; divulgando os produtos da Editora Governet

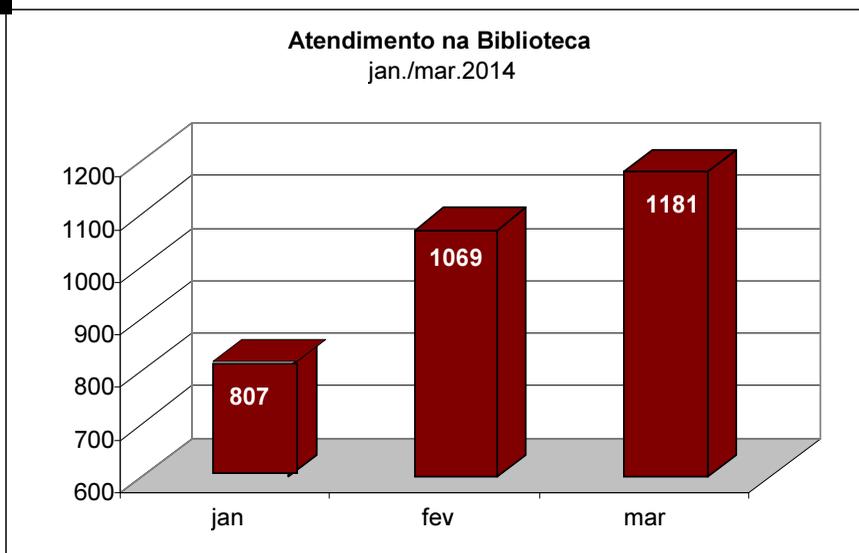
que compõem nosso acervo, bem como os serviços oferecidos aos leitores pela referida editora.

Atualização do site da Biblioteca, inserido no Portal do TCE, onde são publicados todos sumários de periódicos recebidos pela biblioteca, os boletins informativos, notícias e dicas de utilização dos serviços oferecidos pela biblioteca.

6.4.2 Atendimento ao usuário

A Biblioteca vem superando, a cada mês, o índice de atendimento aos seus usuários. A média em 2012 foi de 740 atendimentos mensais, para o exercício de 2014 foi estabelecida uma meta de 1.000 atendimentos mês. No trimestre, foram atendidos um total de **3.057** usuários conforme gráfico a seguir.

Gráfico 5



Fonte: Biblioteca

6.5 Serviços de Saúde

6.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem. Durante o trimestre foram realizados **1014** atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

Tabela 20: Consultas Médicas

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
1º Trimestre	349	24	44	417

Fonte: Serviço Médico

Tabela 21: Atendimentos de Enfermagem

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
1º Trimestre	322	30	95	447

Fonte: Serviço Médico

6.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade da alta administração. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos **337** pacientes.

Tabela 22: Atendimentos realizados

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
1º Trimestre	178	113	46	337

Fonte: Gabinete Odontológico



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Gabinete da Presidência:	gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação:	ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral:	direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização:	diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno:	diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável: Assessoria Técnica da Presidência

ACP Francisco José Pordeus de Souza
ACP Stalin Melo Lins da Costa